

## **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 186-2017 DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

Marli Velozo dos Santos <sup>a</sup>, William Rafael Henzel Diederichs <sup>b</sup>, Itacir Alves da Silva <sup>c</sup>

<sup>a</sup> Acadêmica no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

<sup>b</sup> Acadêmico no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

<sup>c</sup> Mestre em Administração, professor do Centro de Negócios da FSG.

Uma das manchas da administração pública brasileira é a recorrência da corrupção endêmica, principalmente envolvendo as compras de produtos e de serviços. Neste contexto revela-se muito oportuno o estudo de caso envolvendo a compra de produtos perecíveis para suprir as demandas da rede municipal de ensino do município de Caxias do Sul. Este tema não é novo, talvez remonte da época do descobrimento do Brasil, mas infelizmente continua atual, por mais que alguns métodos evoluam a finalidade é sempre a mesma: burlar o sistema para fins espúrios sendo a população a mais afetada pela falta de consciência ética dos agentes públicos, sejam participantes dos quadros administrativos ou políticos. O estudo teve a finalidade de demonstrar como são realizadas as licitações para contratações públicas e como justificativa o maior aprofundamento sobre o tema para que possamos contribuir de forma consciente e observar de forma clara como a administração costuma gerir o erário a fim de evitar perda de dinheiro e contratações desnecessárias. O desenvolvimento do trabalho se deu essencialmente em bases teóricas tendo como alicerce o Pregão Presencial, edital nº 186-2017 do município de Caxias do Sul e toda a base legal e jurisprudencial que envolve o assunto. Para subsidiar a legislação específica sobre o tema concentrou-se no estudo dos princípios que regem a administração pública em especial aqueles aplicados aos processos licitatórios, seguido por uma análise do procedimento confrontando-o com os princípios constitucionais, com a Lei nº 10.520/2002, específica para a modalidade aplicada, e suplementarmente com a Lei nº 8.666/1993 que contempla as normas gerais de licitação pública. Estudou-se detalhadamente cada etapa deste processo licitatório dando ênfase aos seguintes pontos: Adequação do procedimento confrontado como os princípios da administração pública e das normas legais que regem os atos dos servidores públicos. A partir do

estudo concluiu-se que o mesmo seguiu os princípios e limites estabelecidos nas normas legais em vigor; confrontou-se o Edital, que pode ser considerado como a Lei entre as partes, com as normas legais e não foram identificados pontos em que o edital ferisse as normas e os princípios estabelecidos; dentro do estudo do Edital procedeu-se uma verificação detalhada para ver se o mesmo atendia de forma adequada, eficiente e econômica a finalidade a que se destinava, ou seja, a compra de produtos perecíveis. Com base em todos os estudos se constatou que o modelo adotado demonstrou ser o mais eficaz para o objetivo pretendido; destaca-se que o maior benefício deste estudo de caso foi o aprendizado e o desenvolvimento do senso crítico onde foi possível trabalhar como equipe discutindo os pontos de forma a sedimentar diversos conhecimentos. A Administração Pública, no seu papel fundamental de atender aos interesses da sociedade, tem o dever de criar instrumentos que garantam que sua finalidade seja realizada de forma eficaz e ao menor custo. Infelizmente ao confrontar-se com a realidade é perceptível que nem sempre estes instrumentos são capazes de realmente inibir as práticas que em vez de atender o interesse público simplesmente atendem os interesses pessoais dos detentores do poder. Os ditames legais que regem os processos licitatório foram criados com objetivo de impor restrições aos agentes públicos e também padronizar os procedimentos de forma a permitir uma fiscalização tanto pela parte dos órgãos de controle como pela sociedade envolvida. A criação, no ordenamento jurídico nacional, de uma modalidade de licitação que simplificasse as compras de itens comuns veio atender uma demanda social que exige que a administração pública atenda aos interesses sociais de forma ágil e ao menor custo. Os resultados obtidos pelo uso do Pregão nas compras públicas têm motivado os agentes públicos ao uso sistemático desta modalidade por sua expressiva contribuição para a racionalização, economia e transparência nos processos de compras públicas. Importante destacar que baseado neste estudo de caso atentou-se para a possibilidade e a necessidade de a sociedade como um todo se envolver nos procedimentos públicos de forma a atuar como fiscal do uso dos recursos que são oferecidos compulsoriamente por todos. Somente com o envolvimento social, no qual todos possam comprometer-se com cobrança dos resultados é que o Brasil se tornará um país com mais justiça social de forma a alcançar o reconhecimento internacional assumindo um posto compatível com sua grandeza e riquezas naturais.

## **REFERÊNCIAS**

**COSTA. V. Pregão eletrônico: 10 razões para participar.** Disponível em: <<http://www.weblicitacoes.com.br/pregao-eletronico-infografico/>> Acesso em: 16jun. 2018.

FONSECA, M.A.R., E. **PREGÃO ELETRÔNICO: uma análise de sua evolução histórico-legislativa e das inovações decorrentes do Decreto nº 5.450/2005.** Disponível em:< <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19827-19828-1-PB.pdf> > Acesso em: 15jun. 2018.

HOLANDA, F.; BRANDÃO, V. **O Pregão como modalidade de licitação.** Disponível em:<[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=rev\\_art\\_leit.&arti\\_id=654](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=rev_art_leit.&arti_id=654)> Acesso em: 16jun. 2018.

VIOLIN, E. D. **Uma nova modalidade de licitação, denominada Pregão.** Disponível em:< <http://universidadebrasil.edu.br/portal/a-modalidade-licitatoria-denominada-pregao/>>. Acesso em: 16jun. 2018.